



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA Nº 90/2024/DG

Designa fiscais do Acordo de Cooperação nº 16/2023, firmado entre o Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte - TRE/RN e o Tribunal de Justiça do Rio Grande do Norte – TJ/RN, com a interveniência da Corregedoria Regional Eleitoral – CRE/RN e da Corregedoria Geral de Justiça - CGJ/RN.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 1º, VI, da Portaria nº 199/2020 - GP,

Considerando as informações constantes dos autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 7220/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Designar as servidoras Emídia Luiza Dantas Alves França (SFAC/CDCE), na condição de titular, e Rossana Sheila Nóbrega Moraes (SDPS/CDCE) como substituta, para acompanharem e fiscalizarem a execução do Acordo de Cooperação nº 16/2023, firmado entre este Regional e o Tribunal de Justiça do Rio Grande do Norte – TJ/RN, com a interveniência da Corregedoria Regional Eleitoral – CRE/RN e da Corregedoria Geral de Justiça - CGJ/RN, que tem como objeto viabilizar a alimentação do Sistema de Informações de Óbitos e Direitos Políticos (INFODIP) com as decisões que importam em necessárias alterações do cadastro eleitoral, nos termos do item 1.1 da Cláusula Primeira do referido acordo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ana Esmera Pimentel da Fonseca
Diretora-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Ana Esmera Pimentel da Fonseca, Diretora-Geral**, em 20/03/2024, às 16:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-rn.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=0020425&crc=1B271696 informando, caso não preenchido, o código verificador **0020425** e o código CRC **1B271696**.

00141/2024

0020425v2